



Grazi Massafera conta sobre crise pessoal após conquistas

PÁGINA 02



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 10 de agosto de 2020

Ano 15 - Edição 4339

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

DISTRITO FEDERAL

Pais temporários, amor eterno: participe do Família Acolhedora

Interessados têm até o dia 20 de agosto para se candidatar a cuidar, temporariamente, de crianças que foram afastadas dos lares por medida judicial

Divulgação



PÁGINA 02

AGETO

Governo do Tocantins intensifica manutenção de rodovias na região centro-oeste

Ageto/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

ESTUDO

O preço do desenvolvimento econômico está sendo pago na pandemia

Divulgação



A destruição de ecossistemas aumenta o número de ratos, morcegos e inúmeros animais que carregam patógenos que podem levar a pandemias como a Covid-19, de acordo com um grande estudo [PÁGINA 03](#)

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 13°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 15°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 19°C Tendência Estável



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Coca-Cola Bandeirantes que desenvolve ações de solidariedade para 27 Cooperativas e 6 Empresas de Reciclagem, em Goiás e no Tocantins por meio do projeto Reciclar Pelo Brasil/Logística Reversa realizou doações de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes, tão essenciais neste momento de pandemia global.

2. Foram beneficiadas a Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável CooperMas, de Goiânia e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Cooper Morrinhos. O projeto Reciclar Pelo Brasil/Logística Reversa tem como objetivo contribuir para a preservação do meio ambiente, além de estabelecer a inclusão social dos cooperados.

Saneamento que une

A BRK Ambiental subdelegada pela Saneago para a operação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário em Aparecida de Goiânia, Trindade, Jataí e Rio Verde, lançou uma minissérie bilíngue, em português e na Língua Brasileira de Sinais (Libras), voltada à comunidade surda. Os vídeos fazem parte da iniciativa "Saneamento que Une", e trazem dicas de prevenção e informações fundamentais sobre a Covid-19.

Arquivo



ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Amanhã, terça-feira, dia 11 de agosto, os cumprimentos serão todos para ela, a economista Maristella Gonçalves, por mais um, ano de vida bem vivida. Devido à pandemia da Covid-19, neste ano, não haverá comemoração como de costume na fazenda de seu pai, no município de Cromínia, ao lado dos irmãos, sobrinhos e cunhados

A ADVOGADA

Elenice Manhas, advogada especializada em Direito Previdenciário, é comandante do escritório EM Advocacia, em Aparecida de Goiânia e filial em Goiânia, ela ultrapassou os principais obstáculos na carreira e criou estratégias para sua ascensão profissional, e hoje, é reconhecida pela competência e sucesso nas causas que defende.

Em 11 de agosto, é comemorado o Dia do Advogado, portanto, homenageá-la pela profissão que escolheu, é mera consequência e justo reconhecimento

Arquivo



Arquivo



O ADVOGADO

Como amanhã, 11 de agosto, comemora-se o Dia do Advogado, os cumprimentos são todos para a turma do direito, em especial para o atuante advogado Frederico Augusto Auad de Gomes, do conceituado escritório Chiang de Gomes e

Advogados, fundado em 1974 por seu pai, o renomado advogado Chiang de Gomes. A banca tem forte atuação em Goiânia e todo território brasileiro, na área civil, empresarial, consumidor, imobiliário, família e sucessões, administrativo, bancário, tributário, e ambiental. Parabéns, aos brilhantes advogados Chiang de Gomes e Frederico Auad e todos os advogados que faz jus a banca Chiang de Gomes Advogados!

DISTRITO FEDERAL

Pais temporários, amor eterno: participe do Família Acolhedora

Interessados têm até o dia 20 de agosto para se candidatar a cuidar, temporariamente, de crianças que foram afastadas dos lares por medida judicial

Divulgação



AGÊNCIA BRASÍLIA - Estão abertas até o dia 20 de agosto as inscrições para os interessados em participar do Família Acolhedora. O serviço foi criado para evitar que crianças, que tiveram direitos violados quando estavam com suas famílias de origem, sejam encaminhadas para abrigos e percam, assim, o convívio familiar. A ação é uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) com a Promotoria de Justiça do Distrito Federal, a Vara de Proteção da Infância e da Juventude e o Grupo Aconchego, organização da sociedade civil responsável pela execução do serviço no DF.

Os interessados devem realizar as inscrições por este e-mail. Os futuros pais acolhedores terão que proporcionar um lar temporário a crianças de zero a seis anos de idade em situação de vulnerabilidade, onde

elas possam ser cuidadas com afeto e segurança até terem condições de voltar a morar com a sua família de origem.

Vice-presidente do Grupo Aconchego e coordenadora técnica do Família Acolhedora no DF, Julia Salvani explica que todas as configurações familiares são aceitas: podem participar, por exemplo, casais heteros e homoafetivos, com ou sem filhos e até mesmo pessoas solteiras.

Para se cadastrar no

serviço, as famílias voluntárias precisam atender alguns pré-requisitos como:

- residir no DF;
- ter disponibilidade afetiva e emocional;
- haver concordância de todos os membros do núcleo familiar;
- não estar cadastrado no Cadastro Nacional de Adoção;
- não ter antecedentes criminais;
- comprovação de renda
- habilidade em ser cuidador

AGETO

Governo do Tocantins intensifica manutenção de rodovias na região centro-oeste

Ao executar serviços e ações rotineiras de conservação rodoviária, preventivas periódicas e especiais, o Governo do Tocantins tem por objetivo preservar as características técnicas e funcionais da malha viária estadual. Serviços que, por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (Ageto), estão sendo realizados e visam proporcionar conforto, segurança e economia aos usuários dessas rodovias, pavimentadas e não pavimentadas.

Segundo o coordenador

da Residência Rodoviária de Paraíso, Fabrício Corrêa, os serviços de tapa-buracos no trecho da TO-255, entre Nova Rosalândia e Lagoa da Confusão, totalizando 87 km, foram concluídos na última quinta-feira, 6.

Na TO-342, a execução de tapa-buracos está sendo realizada em cerca 82 km de rodovia, desde a última segunda-feira, 3, no trecho de Miranorte até a cidade de Dois Irmãos. A rodovia recebe a manutenção corretiva e preventiva, por conta de danos causados ao pavimento,

além da limpeza dos sistemas de drenagem.

De acordo com o residente Fabrício Corrêa, dentro dos próximos 15 dias será iniciada a manutenção em mais dois trechos de rodovias não pavimentadas. O primeiro deles com recomposição do revestimento primário e o segundo com serviços de patrolamento. O revestimento será na rodovia TO-454, trecho do entroncamento da BR-153 até o Ribeirão Mangues, com um total de 31 km.

LUZINETE BISPO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Grazi Massafera conta sobre crise pessoal após conquistas

Aos 38 anos, Grazi relembrou o passado como modelo e falou sobre os seus novos hábitos. "Fui Miss, né. Então acho que fui over e agora não quero nada. Eu prefiro cuidar da pele, me alimentar direito e poder me libertar de tudo isso", falou.

Atualmente, namorando Caio Castro, a atriz relembrou um momento de crise pessoal após ter conquistado muitas coisas na carreira.

"Teve um momento que

eu fiquei com um vazio e caí em um buraco e quase depressei. Porque realizei os sonhos da minha mãe. Ela era, é, uma mulher muito bonita, era muito elogiada na rua, só que considera hoje que deveria ter feito algo a mais com a beleza dela. Então, ela botou em quem essa carga? Na menina que ela teve", analisou.

"Quando entrei no Big Brother, extrapolei o que ela tinha sonhado para mim. E

aí, fui trabalhando para conquistar algo financeiro para nós. E quando conquistei isso, fiquei em um buraco. Olha que louco!? E vi que era quando já tinha conquistado tudo que minha mãe tinha sonhado e que eu já ia ter que conquistar por mim mesma. Eu acho que estética passa, padrões mudam e a gente que vai sofrer. Isso foi me fazendo entender que danem-se os padrões de beleza", afirmou.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

A pimenta é um alimento termogênico.

■ IMAGEM - O

partido do vice-presidente da República, Hamilton Mourão, fará o Encontro Nacional dos Prefeitáveis, nos dias 05 e 06 de setembro para gravação de vídeos eleitorais e fotos com o vice-presidente.

■ PARA A COMURG

A Prefeitura de Goiânia adquiriu novos caminhões compactadores, maquinários e equipamentos para aprimorar a execução das atividades de coleta, limpeza pública e urbanização da Capital.

■ ELEITOS - O

empresário Fernando Razuk foi eleito o novo presidente da Ademi-GO para o triênio 2020-2023 e Dener Álvares Justino como vice-presidente.

■ SIMPLIFICA GOIÁS

Os deputados na Comissão Mista aprovaram a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão e cria o Programa Simplifica Goiás. O texto trata de novo modelo de prestação de serviço público e prevê criação do Portal Único do Cidadão.

■ MANUAL PARA

QUEIJARIAS - O Governo de Goiás lançou um Manual de Orientação para Queijarias Artesanais. A publicação oferece orientações técnicas para o fomento da produção de queijos artesanais no Estado, de maneira a agregar valor à cadeia produtiva do leite. Para saber mais, acesse: https://www.agricultura.go.gov.br/files/Cartilhas/CARTILHA_QUEIJARIA-SITE.pdf

ESTUDO

O preço do desenvolvimento econômico está sendo pago na pandemia

A destruição de ecossistemas aumenta o número animais que carregam patógenos que podem levar a pandemias como a Covid-19

MARCELO RIBEIRO/HYPESCIENCE

A pesquisa observou quase sete mil comunidades animais em seis continentes e descobriu que transformar ecossistemas naturais em assentamentos humanos ou agropecuários destrói espécies maiores. Isso favorece animais menores que tem capacidade rápida de adaptação, que costumam carregar grande quantidade de patógenos potencialmente perigosos para humanos.

A investigação descobriu que as populações de criaturas hospedeiras de doenças zoonóticas são até 2,5 vezes maiores em áreas de ecossistemas degradados. Também foi observado que a parcela de espécies animais que carregam esses microorganismos aumentou em até 70% ao comparar com os ambientes não danificados.

OS ALARMES JÁ FORAM SOADOS

Estamos cada vez sendo afetados com maior frequência por vírus originados em animais selvagens: HIV, o zika, o vírus Nipah, o sars. Já no princípio da pandemia de covid-19 tanto especialistas quanto a ONU e a OMS alertaram que a causa destas doenças devastadoras deve ser enfrentada: a destruição da natureza.

Recentemente, especialistas afirmaram que a pandemia de coronavírus é um sinal de SOS para a existência humana, enquanto em março especialistas afirmaram que devemos esperar novos tipos de doenças fatais sem a proteção da natureza.

AS DESCOBERTAS DO NOVO ESTUDO

O novo estudo é inovador em mostrar que a destruição de áreas naturais causa alterações em populações animais elevando a chance de doenças. E sugere que, em locais em que os ecossistemas estão sendo degradados, a vigilância com a saúde deve ser redobrada.

“A medida que as pessoas invadem e, por exemplo, transformam uma floresta em terras agrícolas, o que estão fazendo inadvertidamente é aumentar a probabilidade de entrarem em contato com um animal portador de doença”, afirmou David Redding, do Instituto ZSL de Zoologia em Londres, que

Divulgação



participou do estudo. O artigo científico foi publicado na prestigiada revista Nature.

O proibitivo custo de converter ecossistemas naturais está sendo pago.

O cientista afirmou o alto preço da pandemia não foi considerado na decisão de converter ecossistemas naturais: “Você precisa gastar muito mais dinheiro em hospitais e tratamentos”. Outro artigo científico, publicado na revista Science, estima que apenas 2% do preço que estamos pagando atualmente na pandemia evitaria pandemias por dez anos se fosse investido na proteção da natureza.

A CULPA É DOS ANIMAIS?

“A pandemia de Covid-19 despertou o mundo para a ameaça que as doenças zoonóticas representam para os seres humanos”, afirmou Richard Ostfeld, do Instituto Cary de Estudos de Ecossistemas, EUA, e Felicia Keesing, da Bard College, EUA, em um comentário ao artigo da Nature.

“Com esse reconhecimento, houve uma ampla percepção errônea de que a natureza selvagem é a maior fonte de doença zoonótica”, afirmaram os pesquisadores. “[Esta pesquisa] oferece uma correção importante: as maiores ameaças zoonóticas surgem onde as áreas naturais foram convertidas em áreas de cultivo, pastagens e áreas urbanas. Os padrões que os pesquisadores detectaram foram impressionantes”.

Morcegos e roedores — animais que carregam muitos patógenos — se reproduzem rapidamente, tem alta adaptabilidade, são diminutos e velozes. Por isso prosperam em áreas naturais devastadas pela atividade humana.

Criaturas de vida curta como o rato marrom, por exemplo, investem em ter muitos filhotes ao invés de sobrevivência e sistema imunológico. Ou seja, animais assim podem ter maior tolerância a doenças do que outros animais.

O ALTO CUSTO DE UM FORTE SISTEMA IMUNE

Um elefante pode ter um filhote a cada dois anos; precisa de um forte e adaptável sistema imune para sobreviver ao alto custo de uma longa gestação e baixa natalidade. Enquanto ratos podem ter 13 filhotes a cada 23 dias ou seja, no mesmo tempo que um elefante tem um filhote um rato marrom pode ter 411. Vidas curtas e imunidade fraca pode levar a muitos patógenos sendo carregados no corpo.

O estudo também descobriu que pequenas aves também carregam muitos patógenos e se adaptam bem ao impacto da atividade humana. Elas podem carregar, por exemplo, o vírus chikungunya e vírus do Nilo Ocidental.

Humanos devastaram mais de metade das áreas naturais do planeta. Kate Jones, professora da University College London, que participou do estudo afirmou: “Como se prevê que as áreas agrícolas e urbanas continuem se expandindo nas próximas décadas, devemos fortalecer a vigilância de doenças e oferecer assistência médica nessas áreas que sofrem muitas perturbações, pois eles têm cada vez mais probabilidade de ter animais que podem estar hospedando patógenos prejudiciais”.

Ou, talvez, deveríamos parar de invadir e devastar de uma vez por todas os ecossistemas naturais.



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

“Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa”

CIDADE DE CEZARINA



Paulo do Marcelino, Pré - Candidato a Prefeito de Cezarina, vereador atuante no social tem o apoio do Deputado Federal José Nelto e do Deputado Estadual Álvaro Guimarães, o vereador tem se destacado na articulação política entre as lideranças da cidade em sua pré campanha.

PROJEÇÃO POLÍTICA



■ O cenário político para as eleições de 2022 já está tomando forma. Mesmo ainda restando mais de dois anos, o presidente Jair Bolsonaro já desponta à frente nas pesquisas. Apenas Bolsonaro já contabiliza um percentual maior que o Haddad, Moro, Ciro Gomes e Mandetta juntos, em intenções de votos. O levantamento foi feito pelo instituto de pesquisas PoderData.

■ De acordo com a pesquisa, Bolsonaro é o candidato favorito de cerca de 38% dos eleitores. Em segundo lugar, aparece seu último concorrente nas eleições de 2018 e ex-prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), com 14%.

TESTE COVID 19



■ Governo de Goiás começa às testagem em massa em suspeitos de Covid-19 começou a ser implantada em 13 cidades, por meio do aplicativo Dados do Bem. Cidades de Americano do Brasil, Aragarças, Hidrolândia, Nova Crixás, Pirenópolis, Santo Antônio de Goiás, Ceres, Rubiataba, Valparaíso, Bela Vista e de Crixás.

■ Baixe o aplicativo “Dados do Bem” no seu celular. Depois, é só responder a autoavaliação. Com base nas respostas, o aplicativo fará uma triagem e a pessoa que se enquadrar receberá o convite para fazer o exame.

■ Governo de Goiás saúde em primeiro lugar.



“Minha idade não define minha maturidade, minhas notas não definem minha inteligência e as focos que fazem de mim não definem quem eu sou”.

PARTICIPE:
Leia + fique por dentro + Denuncie.
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whatasp pelo número (62) 9 9954-2071.

EDUCAÇÃO

Planaltina ganha Centro Interescolar de Línguas (CIL) para 3,5 mil alunos

A comunidade de Planaltina ganhou um novo Centro Interescolar de Línguas – CIL 01. A entrega simbólica da unidade contou com a presença do governador Ibaneis Rocha e profissionais de educação que ajudaram a concretizar o projeto. Com as novas instalações, o CIL viu sua capacidade de atendimento aumentar de 700 para 3.500 alunos.

Essa ampliação só foi possível porque o centro de ensino mudou de endereço. Se nos últimos cinco anos funcionou de

forma improvisada no Centro de Ensino Fundamental (CEF) 8, agora, com instalações novinhas em folha, ocupa uma área de 850 m² bem no centro da cidade, no Setor Educacional, Lote C, na Praça do Estudante.

O novo CIL é dividido em três blocos: um com 12 salas de aula, com 23 m² cada, entre outros; o bloco administrativo; e o bloco externo de banheiros para os estudantes, com acessibilidade. Toda essa estrutura faz parte de um complexo escolar da região, onde

já funcionam o Centro de Ensino Fundamental 04, a Biblioteca Escolar Comunitária Monteiro Lobato, uma agência do Banco de Brasília (BRB) e a Coordenação Regional de Ensino (CRE), promovendo uma maior integração de ensino na região administrativa.

A reforma beneficia estudantes do 6º ano ao Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação Especial nos idiomas inglês, francês e espanhol.

IAN FERRAZ/
AGÊNCIA BRASÍLIA

Edital de Intimação. Vivian Leticia Rodrigues Prestes, Oficial Responsável de Registro de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás, na forma da lei, etc... Pelo presente Edital, em virtude de o mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado na notificação extrajudicial, onde a diligência foi procedida em 29/06/2020, no endereço: Rua Bouganville, Lt.30 Qd.04, Bairro Setor Central, em Montividiu/GO, e foi declarado pelo Sr. José Francisco da Silva, que reside no respectivo endereço, de que a notificada não reside lá; e no endereço: Rua PN-14, Qd.15 L1.07, Bairro Pontal das Nascentes, em Montividiu/GO, foi declarada por uma vizinha, Srª Pamela Flores, de que quem reside neste endereço é o Sr. Paulo Henrique e s/m Raylla Oliveira, de que a notificada não reside lá, estando portanto a notificada em local incerto e não sabido; e é feita a intimação via este edital nos termos § 4, do art.26 da Lei 9.514/97, e Intima o Sr.(a) Rita Alves Cruvinel, brasileira, solteira, produtora rural, CI.RG-2.799.299-SSP/GO e CPF/MF-967.864.771-00, a comparecer a este serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Filogônio Faria Leão, Esquina com a Rua Carlos Barromeu, Qd.10 Lt.09-A, Sala 03, Centro, nesta cidade, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao Contrato Habitacional nº.0853964, firmado em 23/04/2015, da Casa Residencial situada no Bairro: Parque Beira Rio, na Rua Bouganville, e terreno Lote 30, da Quadra 04, nesta cidade, o qual se encontra alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco S/A, consorte registro R.13 e R.14 da matrícula nº.2.421 deste. O valor do débito em 06-08-2020, é de R\$.39.789,81 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prenotado sob o nº41.131, em 05/08/2020. Emolumentos: R\$.86,14, Taxa Jud.: R\$.15,62, Fundos Est. (40%): R\$.34,50, ISS (5%): R\$.4,30. Total: R\$.140,56. O referido é verdade dou fe. Montividiu/GO, 06 de Agosto de 2020. Vivian Leticia Rodrigues Pequeno Prestes, Oficial Responsável.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE REMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JULIO CÉSAR RODRIGUES ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 247.315.198-96, brasileiro, domiciliado em Corumbáiba-GO na Av. Barão do Rio Branco, Setor Simon Bolivar, depositou nesta serventia os documentos necessários ex-

ra, medindo pela frente com 12,00m pela Rua Itumbiara; 12,00m de fundos confrontando com o lote de nº07; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote de nº03; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote de nº01, com a área total de 360,00m².(trezentos e sessenta metros quadrados)"; "Um lote de terreno urbano situado no loteamento "SIMON BOLÍVAR", nesta cidade de Corumbáiba(GO), na Quadra 28, Lote de nº 03; à Rua Itumbiara, medindo pela frente com 12,00m pela Rua Itumbiara; 12,00m de fundos confrontando com o lote de nº06; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote de nº04; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote de nº02, com a área total de 360,00m².(trezentos e sessenta metros quadrados)"; "Um lote de terreno urbano situado no loteamento "SIMON BOLÍVAR", nesta cidade de Corumbáiba(GO), na Quadra 28, Lote de nº 04; à Rua Itumbiara esquina com a Rua Natal, medindo pela frente com 10,00m pela Rua Itumbiara; 2,82m de charrado; 12,00m de fundos confrontando com o lote de nº05; 28,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Natal; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote de nº03, com a área total de 358,00m².(trezentos e cinquenta e oito metros quadrados)". que será **REMEMBRADO**, da seguinte forma: **I) "Um lote residencial de nº 02, da Quadra 28, situado na Rua Itumbiara, Simon Bolivar, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Itumbiara com 34,00m(trinta e quatro metros) e um charrado de 2,82m(dois metros e oitenta e dois centímetros); pelo lado direito confrontando com lote de nº 01 com 30,00m(trinta e cinco metros); pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Natal com 28,00m(vinte e oito metros) e pelos fundos confrontando com os lotes de nº 05, 06 e 07 com 36,00m(trinta e seis metros), perfazendo a**



área total de 1.078,00m². (um mil e setenta e oito metros quadrados)", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1330/2020 expedido em Corumbáiba(GO) em 28 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbáiba, 06 de agosto de 2020.

REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF: 062.743.023-60, REQUERIMENTO Nº 967325

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ANTONIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, CPF: 062.743.023-60, devedor(a) fiduciária do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 27, RUA 32, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 102, PAVIMENTO TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELUXO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 27, RUA 32, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 102, PAVIMENTO TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELUXO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080 QD 29, 53, SETOR OESTE, GAMA, BRASÍLIA/DF 72883080, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.312 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-L(O) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.276,78 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO WILSON FIRMINO DE LIMA, CPF: 024.150.454-62, REQUERIMENTO Nº 967373

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCO WILSON FIRMINO DE LIMA, CPF: 024.150.454-62, devedor(a) fiduciário do imóvel alienado, CASA 29 A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, LOTE 10, QUADRA 123, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 29 A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, LOTE 10, QUADRA 123, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QNL 28, VIA 29, CASA 03, TAGUATINGA NORTE 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.796 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-L(O) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.832,59 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

Vamos investir em seu futuro profissional?

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
PEDAGOGIA



LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

Faculdade de Caldas Novas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO ETERNO GARCIA GONTIJO**, brasileiro, solteiro, mestre de obras, CI nº 2070979 DGPC/GO, CHN nº 04824102308 DENATRAN/GO, CPF nº 027.162.761-10, residente e domiciliado na Rua Mirian Caixeta Bandeira, Quadra 25, Lote 16, Jardim Tangará, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 25, da quadra**

nº 18, situado na Rua A-18, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua A-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 26; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **77.284** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 25-A, da quadra nº 18, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 26; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 25-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**;" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.235/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 24 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

180,00m²;" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.235/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 24 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

25-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24; perfazendo a área total de 180,00m² e **"LOTE nº 25-B, da quadra nº 18, situado na Rua A-18, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 26; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 25-A; **perfazendo a área total de**

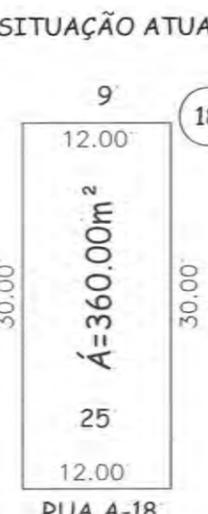
1º 6.766.

Caldas Novas, 05 de agosto de 2020.

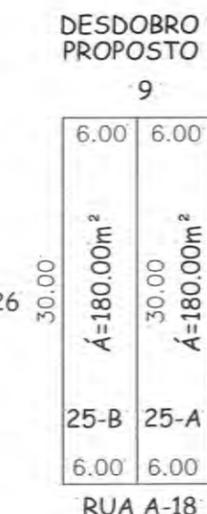
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.05 09:50:06 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRAMENTO PROPOSTO



Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com

Edital de Intimação. Vivian Letícia Rodrigues Prestes, Oficial Responsável de Registro de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. Pelo presente Edital, em virtude de o mesmo não ter sido encontrado no endereço indicado na notificação extrajudicial, onde a diligência foi realizada em 20/05/2020, no endereço: Rua Bougainville, 11.30 Qd.04, Bairro Seter Central, em Montividiu/GO, e foi declarado pelo Sr. José Francisco da Silva, que reside no respectivo endereço, de que a notificação não reside lá e no endereço: Rua Piv-14, Qd. 15 L1.07, Bairro Frontal dos Nascidos, em Montividiu/GO, foi declarada por uma vizinha, Sra. Pamela Flores, de que quem reside neste endereço é o Sr. Paulo Henrique e sim Raylla Oliveira, de que a notificação não reside lá, estando portante a notificação em local incerto e não sabido; e é feita a intimação via deste edital nos termos § 4, do art. 26 da Lei 9.514/97, e íntima o Sr. José Francisco da Silva, brasileiro, solteiro, produtor rural, CIRC-2.799.259-SS/GO e CPF-087.864.771-00, a comparecer a este serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Filógeno Faria Leão, Esquina com a Rua Carlos Barroque, Qd. 10 L1.09-A, Sala 03, Centro, nesta cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao Contrato Habitacional nº 0853564, firmado em 23/04/2015, da Casa Residencial situada no Bairro Parque Beira Rio, na Rua Bougainville, e terreno Lote 30, da Quadra 04, nesta cidade, o qual se encontra alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco S/A, constante registro R. 13 e R. 14, da matrícula nº 2.421 deste. O valor do débito em 05-08-2020, é de R\$ 39.789,81 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prenotado sob o nº 41.131, em 05/08/2020. Emolumentos: R\$ 86,14, Taxa Jud.: R\$ 15,62, Fundos Est. (MDF): R\$ 34,50, ISS (5%): R\$ 4,30, Total: R\$ 140,56. O referido é verdade dou-le. Montividiu/GO, 06 de Agosto de 2020. Vivian Letícia Rodrigues Prestes Proq. Res. Oficial Responsável.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Postes. Empresa Contratada: Construsul Materiais de Construção Ltda, N° do Contrato 337/2020, Valor Total R\$ 19.344,00. Data da assinatura do contrato: 07/08/2020. Vigência do Contrato: 07/11/2020.

Morrinhos, 07 de agosto de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA NETO, sob CPF nº 717.512.971-87, torna público que **REQUEREU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento com atividade em Extração de Areia. Localizado na Fazenda Rio Doce "Haras Quilombo dos Palmares", ROD. BR 060, sentido Rio Verde a Jatá, km 40, à esquerda, zona rural, Município de Rio Verde - GO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS CREA - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, torna público que fará realizar Procedimento de Chamamento Público de nº 005/2020, cujo objeto é a seleção da melhor proposta, pelo critério de "Menor Custo Mensal de Locação", para fins de locação sob medida (operação built to suit) de imóvel comercial destinado à sediar a Inspeção de Goianésia-GO. A entrega da documentação poderá ser feita em dias úteis no período de 11/08/2020 a 19/08/2020 até as 17h, através de remessa de envelope com a documentação de habilitação e a proposta de preços, para o endereço citado no Edital. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacoes@creago.org.br. A abertura dos envelopes realizar-se-á às 09h:30 horas do dia 20/08/2020, na Rua 31 Norte nº 464 - Setor Central (em frente a Associação Médica) - Goianésia-GO, CEP: 76380-115. Edital disponível em: <http://www.creago.org.br>

Goiânia, 07 de Agosto de 2020.
Pedro Henrique Aragão Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMUNICAMOS aos Senhores Promitentes Compradores referente as unidades abaixo descritas, que, em vista da mora não purgada, o contrato de promessa de compra e venda de lote, do Empreendimento identificado abaixo, encontra-se **RESCINDIDO**. Assim, em vista da rescisão e da retenção de valores operada nos termos do contrato, Vossa Senhoria faz jus a um crédito, devendo comparecer na sede da empresa, para receber o que lhe é de direito.

EMPRESA: RECEBE IMOBILIÁRIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA
ENDEREÇO: SIG QUADRA 04 LOTE 25 SALA 209 EDIFÍCIO BARÃO DE MAUÁ
TELEFONE: 61 3344-9408

Endereço	Nome	CPF
QUADRA 72 LOTE 13	LEANDRO SENA DOS SANTOS	030.598.661-98
QUADRA 66 LOTE 36	AURELINO AMORIM DOS SANTOS	831.244.461-00
QUADRA 55 LOTE 03	MARIA ELIENE SANTIAGO DE MORAIS	473.325.811-91
QUADRA 52 LOTE 01	FCA CONSTRUÇÕES	28.245.811.0001/71
QUADRA 67 LOTE 44	SUELY DOS SANTOS CRUZ LISBOA	811.521.833-20
QUADRA 64 LOTE 16	FLAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PRADO	986.778.881-87
QUADRA 55 LOTE 41	BRUNO FERREIRA DE SOUSA LIMA	051.417.221-55
QUADRA 56 LOTE 17	MARCUS WELB CARVALHO DE SOUSA	492.955.861-15
QUADRA 71 LOTE 06	MARCUS WELB CARVALHO DE SOUSA	492.955.861-15
QUADRA 57 LOTE 30	CLEUDES PEREIRA DE CARVALHO	324.860.651-72
QUADRA 57 LOTE 09	CLEUDES PEREIRA DE CARVALHO	324.860.651-72
QUADRA 56 LOTE 44	MARCELO FERNANDES BARBOSA DE	995.783.791-53
QUADRA 45 LOTE 29	ZENILIA ARAUJO DE BRITO	603.187.751-15
QUADRA 45 LOTE 27	FRANCISCO DOS SANTOS BORGES	921.408.583-87
QUADRA 55 LOTE 35	ANTONIO DOS ANJOS SANTANA	981.492.455-53
QUADRA 64 LOTE 24	GLAICON RUBENS DE SANTANA	831.374.321-20
QUADRA 64 LOTE 23	GLAICON RUBENS DE SANTANA	831.374.321-20
QUADRA 56 LOTE 27	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES CAMELO	606.207.221-34
QUADRA 46 LOTE 44	JULYANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	615.745.423-70

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

98.1
A DESTAQUE
CIDADE EM



NÉLIO FREITAS
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

CRIARTS.CASA
criarts.casa

GESSO VIDROS EM GERAL

(64) 9 8416-2783
CONTATO@CRIARTS.CASA

"QUEM SABE FAZ A HORA NÃO ESPERA ACONTECER."
SIM, NÓS PODEMOS!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **TALES MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, casado, projetista, CI n.º 4548277, 2ª VIA PC/GO, CPF n.º 991.658.991-72, residente e domiciliado na Rua JPC-20, Quadra 10-A, Lote 14-A, Jardim Prive das Caldas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado

às. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 07-A, da quadra nº 06, situado na Rua JT-4, no loteamento denominado JARDIM TANGARÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua JT-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 07-B, da quadra nº 06, situado na Rua JT-4, no loteamento denominado JARDIM TANGARÁ**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua JT-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07-A;

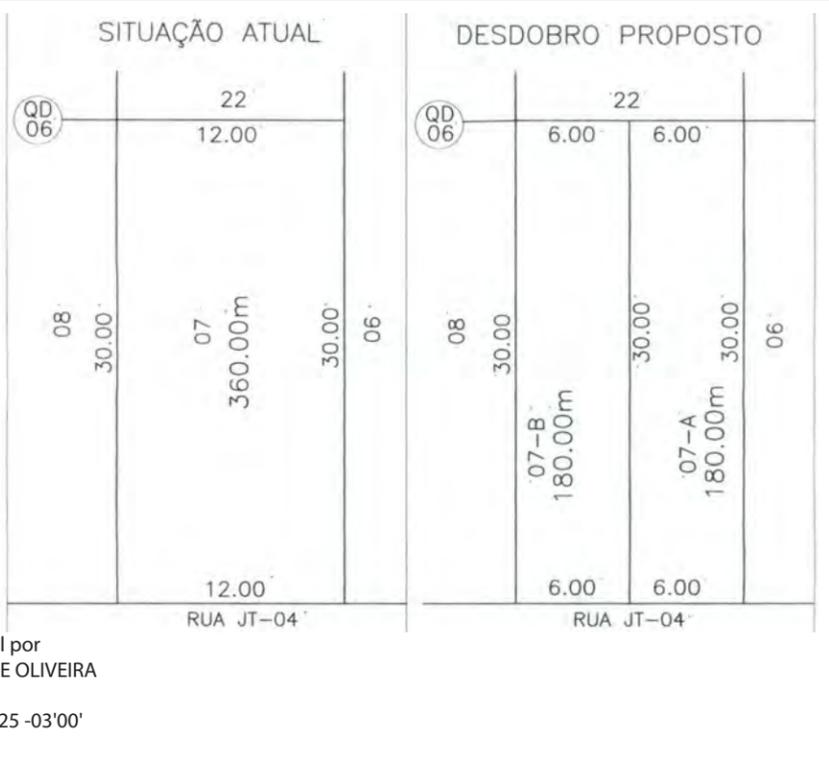
perfazendo a área total de 180,00m², conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.069/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 03 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.03 11:47:25 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

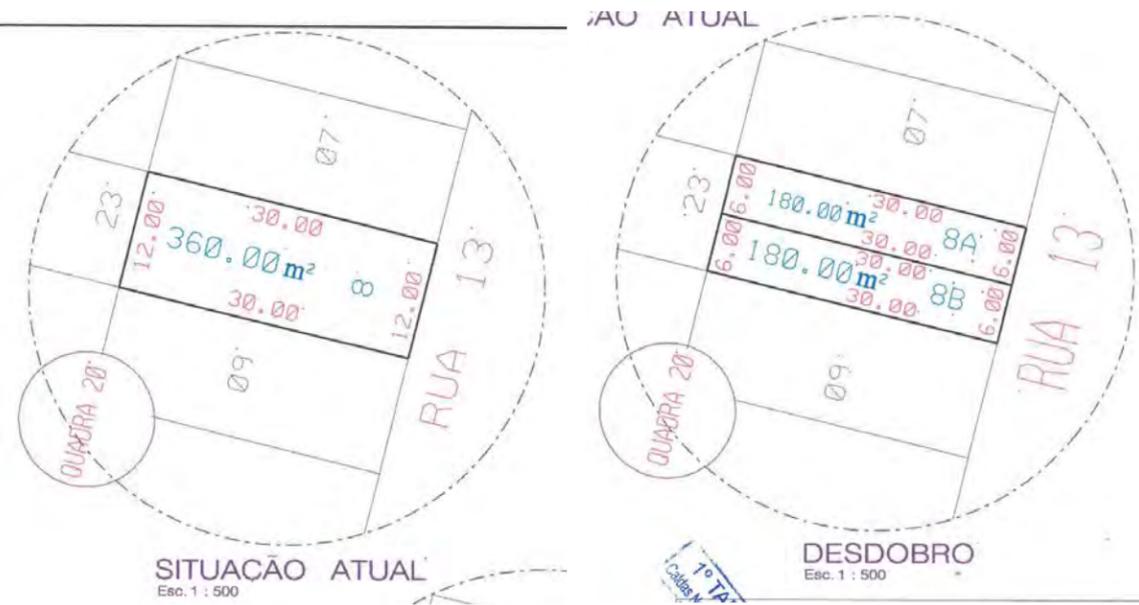
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **GLG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.580.143/0001-80, com sede na Avenida Araxá, Quadra 02, Lote 26, Sala 01, Jardim Esmeralda, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 08, da Quadra nº 20, situado na Rua 13, no loteamento denominado "JARDIM**

ESMERALDA", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **114.374** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE RESIDENCIAL nº 08-A, da Quadra nº 20, situado na Rua 13, no loteamento denominado**

"JARDIM ESMERALDA", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE RESIDENCIAL nº 08-B, da Quadra nº 20, situado na Rua 13, no loteamento denominado "JARDIM ESMERALDA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 985/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que



SITUAÇÃO ATUAL Esc. 1 : 500

DESDOBRIO Esc. 1 : 500

Caldas Novas, 06 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.06 10:50:24 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



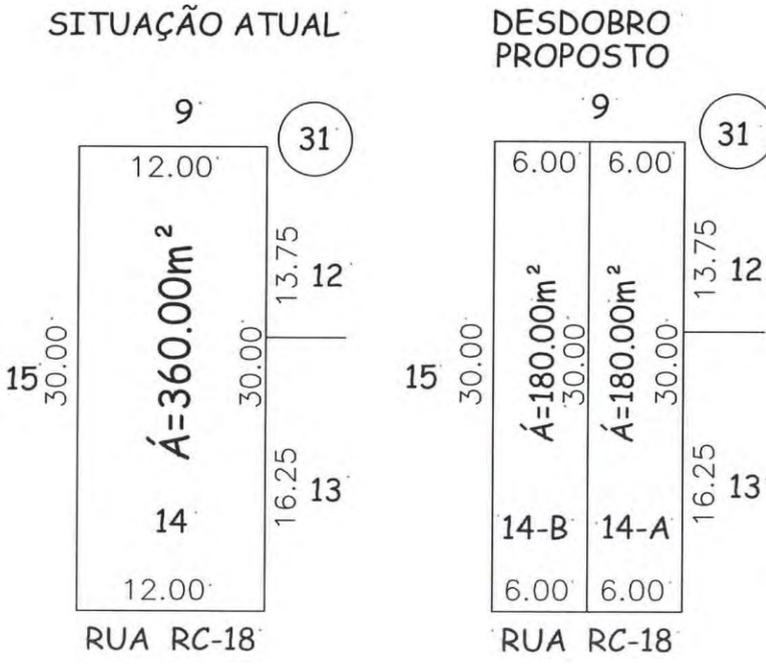
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SUELY JOSÉ DA ROSA MUNIZ**, brasileira, casada, do lar, CI n.º 3917048 2ª VIA-SSP/GO, CPF n.º 844.480.751-68, residente e domiciliada na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da quadra nº 31,**

denominar-se **"LOTE nº 14-A, da quadra nº 31, situado na Rua RC-18, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 12 e 13; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 14-B, da quadra nº 31, situado na Rua RC-18, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.220/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



SITUAÇÃO ATUAL

DESDOBRIO PROPOSTO

Caldas Novas, 06 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.06 10:51:21 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



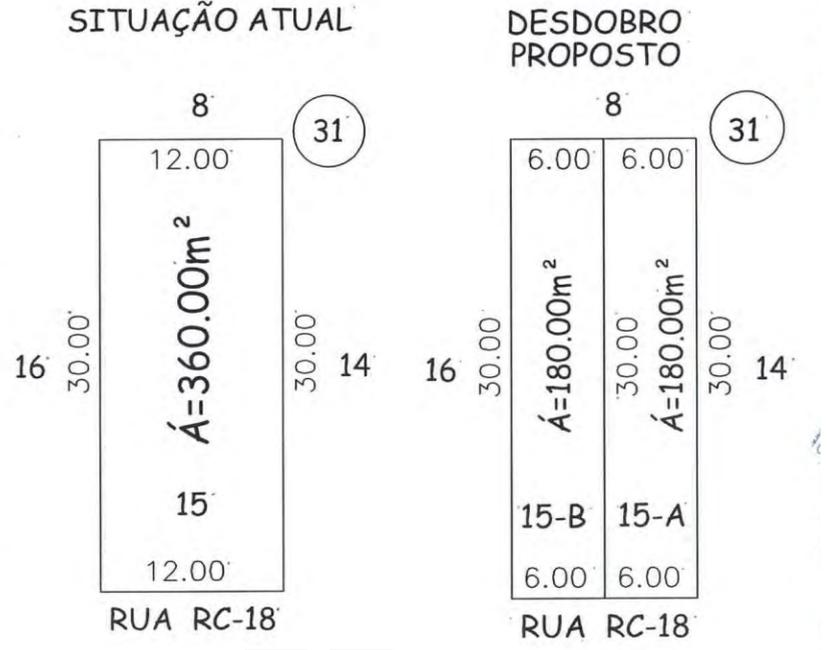
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SUELY JOSÉ DA ROSA MUNIZ**, brasileira, casada, do lar, CI n.º 3917048 2ª VIA-SSP/GO, CPF n.º 844.480.751-68, residente e domiciliada na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 15, da quadra nº 31, situado na Rua RC-18, no loteamento denominado**

"RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 15-B, da quadra nº 31, situado na Rua RC-18, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.221/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue



SITUAÇÃO ATUAL

DESDOBRIO PROPOSTO

Caldas Novas, 06 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.06 10:53:03 -03'00'

Escrevente



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Catalão - Goiás
Rua Nassin Agel, n. 677 - Centro. CEP: 75.701-050 Tel.: (64) 3411-2027
site: www.cartoriocatalao.com.br - e-mail: cartorio@cartoriocatalao.com.br

Faço saber que pretendem se casar, depois de terem apresentado todos os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

DAVID GARCIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ajudante de motorista, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 15/04/1998, natural de Brasília, Distrito Federal, filho de RENATO FERREIRA DA SILVA e de MARGARETH GARCIA DE LIMA; e AMANDA PAULISTA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 11/01/2003, natural de Catalão, Goiás, filha de DIVINO PAULISTA DA SILVA e de MARIA HELENA DA SILVA.

EDUARDO HENRIQUE BORGES, brasileiro, solteiro, ajudante de serviços gerais, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 22/07/1992, natural de Catalão, Goiás, filho de OSMAR RODRIGUES BORGES e de MARIA DA GUIA BERNARDES BORGES; e ALINY WELMA TELES DE CARVALHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 15/07/1980, natural de Jaiçós, Piauí, filha de JOSÉ VALDECI DE CARVALHO e de MARIA DA CONCEIÇÃO TELES CARVALHO.

JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, pintor de automóveis, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 27/12/1979, natural de Catalão, Goiás, filho de JOÃO BATISTA GOMES e de GLEIDE FERNANDES DA SILVA GOMES; e NILCELENE LUZIA DE MOURA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 12/01/1975, natural de Goiânia, Goiás, filha de WALDIVINO RIBEIRO DE MOURA e de ZILÁ MARIA DE MOURA.

JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, encarregado de logística, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 05/12/1981, natural de Catalão, Goiás, filho de DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA e de NATÁLIA PIMENTA DE CAMPOS OLIVEIRA; e EDILEUZA DIVINA DE SOUZA, brasileira, solteira, assistente de diretoria, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 16/06/1977, natural de Anápolis, Goiás, filha de NELSON JOSÉ DE SOUZA e de LÁZARA DIVINA DA MATA E SOUZA.

MARCUS VINICIUS TRABOLD NICÁCIO, brasileiro, divorciado, Engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 26/09/1984, natural de Presidente Prudente, São Paulo, filho de MARCO AURÉLIO NICÁCIO e de ROSEMARY TRABOLD NICÁCIO; e CHRYSLAINE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 03/02/1992, natural de Guaraí, Tocantins, filha de PEDRO CARVALHO DOS SANTOS e de ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA.

ENÉAS DA SILVA, brasileiro, divorciado, Consultor de vendas, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 19/09/1975, natural de Catalão, Goiás, filho de IDALINO DA SILVA e de CLARICE MENDES; e ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, repositora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 24/07/1977, natural de Monte Carmelo, Minas Gerais, filha de ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA e de VALDIRENA APARECIDA DE OLIVEIRA.

JOEL SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, técnico de abastecimento de combustível de aeronave, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 01/11/1985, natural de Pequizeiro, Tocantins, filho de JOEL ALVES DOS SANTOS e de MARLY APARECIDA DA SILVA; e CRISTIANE FLORES BORGES, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 11/11/1995, natural de Brasília, Distrito Federal, filha de SANDRO DOS SANTOS BORGES e de ISABEL CRISTINA FLORES.

FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, montador de máquinas, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 18/09/1997, natural de Catalão, Goiás, filho de WALTEIR LOURENÇO DA SILVA e de MAISA BORGES DA SILVA E SILVA; e NATÁLIA HONÓRIO SILVA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 25/10/1997, natural de Catalão, Goiás, filha de WESLEY MARIANO DA SILVA e de LUCIANA HONÓRIO DA SILVA.

DEIVID DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 17/01/1994, natural de Catalão, Goiás, filho de EDUARDO DE CASTRO NASCIMENTO e de ROSANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO; e LAISSE LOPES ANTUNES, brasileira, solteira, maquiadora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 02/11/1999, natural de Coração de Jesus, Minas Gerais, filha de GERALDO ANTUNES PEREIRA e de LEILA APARECIDA LOPES CARDOSO.

ROGÉRIO DOS SANTOS CALAÇA, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 05/10/1984, natural de Catalão, Goiás, filho de CAIRO ANTONIO CALAÇA e de ROSEMARY DOS SANTOS CALAÇA; e GABRIELA FERREIRA LAQUIS, brasileira, solteira, engenheira de produção, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 22/04/1991, natural de Catalão, Goiás, filha de NAIM MIGUEL LAQUIS JÚNIOR e de LUCIVANE ANTONIA FERREIRA LAQUIS.

FLÁVIO HENRIQUE FRANZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar contábil, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 16/12/1996, natural de Catalão, Goiás, filho de EDIMAR ARTUR DA SILVA e de FABIANA APARECIDA FRANZ; e BEATRIZ QUIRINO BERNARDO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 10/07/1997, natural de Catalão, Goiás, filha de NÉLIO BERNARDO ROSA e de QUÉZIA QUIRINO BERNARDO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Fabricia Bernardes de Assunção
Oficiala/Tabeliã Responente

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO JORNAL GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

www.gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883 | 63 3028-7777 | 61 3356-8886

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br